



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO Nº /2025

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____/____/2025

PRESIDENTE

Requeiro, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, informações quanto à situação de abandono em que se encontra o Relógio de Sol, importante monumento e símbolo reconhecido como patrimônio do Município desde o ano de 2021.

Este parlamentar vem, desde então, cobrando reiteradamente a devida manutenção e preservação do referido bem público, o qual, além de possuir relevante valor histórico e cultural, constitui um ícone representativo da identidade francana, integrando a memória coletiva e o patrimônio simbólico de nossa cidade.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe:

1. Qual o motivo da falta de manutenção e conservação do Relógio de Sol;
2. Quais as dificuldades encontradas pelo setor competente que têm impedido a execução das medidas necessárias à preservação do monumento;
3. Se há previsão de restauração ou revitalização, e em caso afirmativo, o prazo para início das intervenções.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Ressalta-se que a preservação de bens públicos e de valor histórico-cultural é dever do Poder Público, conforme dispõe o artigo 23, inciso III, da Constituição Federal, que atribui a União, Estados e Municípios a competência comum de proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural.

A degradação de um símbolo municipal representa não apenas descuido com o patrimônio físico, mas sobretudo desrespeito à história, à cultura e à memória do povo francano, sendo imprescindível que o Executivo adote providências imediatas para assegurar sua conservação e valorização.

Câmara Municipal, 23 de outubro de 2025.

MARCELO TIDY
Vereador